



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000012

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 637.2023

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei nº 109 de 2023.

Considerando o disposto no Ofício nº 247/2023 - DL, de 29 de junho de 2023, de autoria do Coordenador Legislativo, Daniel Augusto Bernardi Scopel, que encaminha o Projeto de Lei nº 109, de 2023, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023" e segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 22ª Sessão Ordinária de 2023, para apresentação em Plenário;

Apresentada a matéria, na forma do artigo 157, inciso III, do Regimento Interno, remeta-se à Comissão de Finanças e Orçamento.

Toledo, 30 de junho de 2023.

EDIMILSON
DIAS BARBOSA
00749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA
00749504951
DN: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB w/CP AL,
OU=VALDO, OU=AR ONLINE SUE, OU=Paraná,
OU=14950817000157, CN=EDIMILSON DIAS
BARBOSA,00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.30 10:57:35-03'00"
Versão: 1.1.1.0